

PORTARIA Nº 2.551/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
DAIANE PALACIOS OLIVEIRA	Professor PEB-A	SEME	14 DIAS	29/09/2023	67316/2023
ELIZABETH CAETANO	Gari	SEMO	01 DIA 02 DIAS 02 DIAS	28/09/2023 06/11/2023 08/11/2023	67361/2023 77479/2023 78608/2023
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	25/09/2023	65943/2023
MARINETE VIEIRA RUFINO	Professor PEB-C	SEME	11 DIAS	21/09/2023	65555/2023
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	Cuidador	SEME	02 DIAS	06/11/2023	77015/2023
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA 01 DIA	26/09/2023 29/09/2023	66483/2023 68564/2023
TEREZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	01 DIA	28/09/2023	67362/2023
YVONE SANT ANA GOMES SANTOLIN	Professor PEB-B	SEME	01 DIA 02 DIAS	14/11/2023 16/11/2023	79738/2023 79743/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA CAPITÃO DESLANDES, Nº 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190

